

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

PRESIDENTE	LEONOR MACEDO WELLENKAMP CARRETAS DE MATOS
VICE-PRESIDENTE	PATRICIA FILIPA DA SILVA GUIMARÃES
SECRETÁRIO	PEDRO MANUEL FERREIRA LOPES
1º ESCRUTINADOR	MANUEL AFONSO VIEIRA
2º ESCRUTINADOR	ADEEB SIDANI

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 2

PRESIDENTE	ANA CATARINA G. M. REGO SALGADO
VICE-PRESIDENTE	CRISTINA MARIA GONÇALVES LOPES
SECRETÁRIO	MÁRCIA FILIPA PINTO RIBEIRO
1º ESCRUTINADOR	PAULO JOAQUIM DE AGUIAR TORRES
2º ESCRUTINADOR	MARIA ELENA DE CASTRO HENRIQUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 3

PRESIDENTE	PEDRO RUI MARINHO TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	VALENTINA DO AMPARO BAPTISTA RODRIGUES
SECRETÁRIO	JOÃO ANTÓNIO DA SILVA BRANDÃO
1º ESCRUTINADOR	PAUL FERNANDES SUMMERS
2º ESCRUTINADOR	CLÁUDIA BEATRIZ MONTEIRO SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 4

PRESIDENTE	MARIA LUÍSA FERNANDES RIBEIRO BRITO
VICE-PRESIDENTE	MARIANA ISABEL GABRIEL PRATA
SECRETÁRIO	CLARA MARIA COUTINHO CANIJO
1º ESCRUTINADOR	MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL SALGADO RODRIGUES
2º ESCRUTINADOR	MARIA SUSANA QUINTAS PINTO DA CUNHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 5

PRESIDENTE	JOSÉ PEDRO RAMOS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIA ISABEL RODRIGUES FERREIRA NEVES
SECRETÁRIO	RAÚL JORGE MENDES DE CASTRO OLIVEIRA
1º ESCRUTINADOR	JOANA SIMÕES BATEL
2º ESCRUTINADOR	MARIA FERNANDA RODRIGUES ANDRADE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 6

PRESIDENTE	TERESA ESTER DE PINHO BOTELHO BAPTISTA LOPES
VICE-PRESIDENTE	VERA CRISTINA DOS SANTOS TEODÓSIO E BARROS
SECRETÁRIO	SUSANA CRISTINA SALGADO BARBOSA
1º ESCRUTINADOR	TIAGO FARO DE LIMA PEDROSO
2º ESCRUTINADOR	RICARDO ANTÓNIO LEITE PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 7

PRESIDENTE	GUILHERME ALEXANDRE JESUS MORAIS TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	FERNANDA MARIA SANTOS SALGADO
SECRETÁRIO	SÓNIA DANIELA DE MOURA SAMPAIO
1º ESCRUTINADOR	GUSTAVO ANDRÉ MESQUITA DA SILVA
2º ESCRUTINADOR	LEONOR FILIPA FERREIRA LEITÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 8

PRESIDENTE	JAIME ANTÓNIO ALVES VEIGA
VICE-PRESIDENTE	ALBERTO MANUEL SINEIRO
SECRETÁRIO	LÚCIA SOFIA OLIVEIRA DURÃES
1º ESCRUTINADOR	CARLA ISABEL BRAGA DA SILVEIRA PINHEIRO
2º ESCRUTINADOR	SOFIA SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 9

PRESIDENTE	FÁTIMA MARIA DA SILVA ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	PAULO MIGUEL MOREIRA FERREIRA
SECRETÁRIO	MARTA SOFIA SOUSA CERNADAS
1º ESCRUTINADOR	KAREM NANCY ABREU PEREIRA OLIVEIRA
2º ESCRUTINADOR	GONÇALO MARQUES RIBEIRO GREGÓRIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 10

PRESIDENTE	MARLENE PINTO RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	ANA SOFIA PINTO BARBOSA
SECRETÁRIO	RICARDO DUARTE PIRES MARTINS FERREIRA
1º ESCRUTINADOR	ANTÓNIO CARLOS ARAÚJO RIBEIRO DA CUNHA
2º ESCRUTINADOR	ILDA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

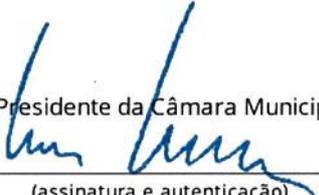
Secção de Voto n.º 11

PRESIDENTE	LUÍS MIGUEL PEREIRA SILVA
VICE-PRESIDENTE	IVONE CARLA FERRAZ RIBEIRO MACHADO
SECRETÁRIO	BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA
1º ESCRUTINADOR	FERNANDA EDUARDA DA SILVA SANTOS
2º ESCRUTINADOR	PATRICIA JOANA RIBEIRO MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 12

PRESIDENTE	AFONSO DE SAGASTIZÁBAL ROLL
VICE-PRESIDENTE	JÚLIO HENRIQUE DO NASCIMENTO CÉSAR
SECRETÁRIO	CÉLIA BEBIANA SOARES CARDOSO
1º ESCRUTINADOR	DIOGO MIGUEL PINTO BORGES
2º ESCRUTINADOR	CATARINA RUIVO PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

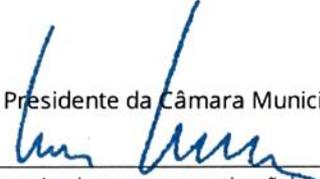
Secção de Voto n.º 13

PRESIDENTE	JOANA TEIXEIRA DUMAS
VICE-PRESIDENTE	GRAÇA MARIA CABRAL SALGADO RODRIGUES
SECRETÁRIO	ANA DE CARVALHO FLORES VASQUEZ
1º ESCRUTINADOR	JOÃO ANTÓNIO SOARES VIEGAS SÁ MAIA
2º ESCRUTINADOR	CARLA FILIPA RODRIGUES DE AZEVEDO LOURENÇO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 14

PRESIDENTE	FRANCISCO MARIA PEREIRA DE MAGALHÃES DE CASTRO OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE	ALICE CONSTANTE PEREIRA VIEIRA SANTOS
SECRETÁRIO	RUI DANIEL GONÇALVES LOPES
1º ESCRUTINADOR	FÁBIO RÚBEN NÓBREGA PARADINHA
2º ESCRUTINADOR	LUIZA FERNANDA CARDOSO DA SILVA RIBEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 15

PRESIDENTE	PEDRO MIGUEL CARDOSO LOURENÇO
VICE-PRESIDENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ BACELAR FERREIRA
SECRETÁRIO	ANDRÉ TIAGO PEIXOTO TAVARES
1º ESCRUTINADOR	PAULO CÉSAR VIEIRA AZEVEDO
2º ESCRUTINADOR	PEDRO GONÇALO DUARTE VARELA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 16

PRESIDENTE	JOÃO GOMES PINTO LOUREIRO
VICE-PRESIDENTE	HENRIQUE GABRIEL RODRIGUES COELHO
SECRETÁRIO	JOÃO MANUEL AUGUSTO DE SOUSA
1º ESCRUTINADOR	HELDER JORGE DO VALE NOGUEIRA
2º ESCRUTINADOR	RICARDO ALEXANDRE SOUSA PAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

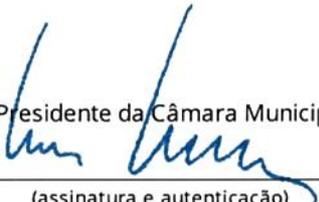
Secção de Voto n.º 17

PRESIDENTE	FERNANDO JOÃO RIBEIRO PINTO COELHO
VICE-PRESIDENTE	JOAQUIM VIRIATO SILVA NEVES
SECRETÁRIO	RODRIGO DE OLIVEIRA FONSECA
1º ESCRUTINADOR	RUTE DANIELA MARTINS ESPAIN
2º ESCRUTINADOR	EDUARDO MANUEL PINA MARTINS COELHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 18

PRESIDENTE	DINA RITA MARTINS RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE	HÉLDER FILIPE DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIO	PEDRO MANUEL OLIVEIRA DA SILVA
1º ESCRUTINADOR	MÓNICA SOFIA DA SILVA NUNES
2º ESCRUTINADOR	SANDRA MARIA FONSECA FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 19

PRESIDENTE	INÊS COUTINHO GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE	PEDRO XAVIER DE SEQUEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO	SARA CRISTINA BARBOSA AMADO BELO
1º ESCRUTINADOR	PAULO FILIPE MOURA COELHO
2º ESCRUTINADOR	JOÃO FERNANDO ESTEVES ALMEIDA AMORIM FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 20

PRESIDENTE	ANDRÉ TORCATO CALDAS PINTO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE	ANA CRISTINA XAVIER BENTO ALVES
SECRETÁRIO	MARTA MELO ALBINO PEREIRA
1º ESCRUTINADOR	ANDRÉ FILIPE PINTO PACHECO
2º ESCRUTINADOR	MIGUEL FILIPE FERREIRA DEODATO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 21

PRESIDENTE	EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	MARIA DA GLÓRIA MACHADO VALENTE
SECRETÁRIO	ABEL PEDRO GONÇALVES TAVARES
1º ESCRUTINADOR	ANTÓNIO PEDRO LOPES MATOS LIMA REIS
2º ESCRUTINADOR	MARIA ANGELINA FERREIRA SANTOS SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 22

PRESIDENTE	VITOR ANDRÉ SANCHES BARBOSA TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRA ABREU SIMÕES GUERRA E PAZ
SECRETÁRIO	VASCO JOÃO DA SILVA AMORIM FERNANDES
1º ESCRUTINADOR	SOFIA DANIELA DE PAIVA LIMA RAMALHO
2º ESCRUTINADOR	BERNARDO ALEXANDRE DOS SANTOS TAVARES GOUVEIA E SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 23

PRESIDENTE	MANUEL AUGUSTO SANTOS MOREIRA
VICE-PRESIDENTE	ÓSCAR FORNIÉS MACEDO
SECRETÁRIO	MARTA SUSANA OLIVEIRA SANTOS
1º ESCRUTINADOR	JOÃO PEDRO ALVES VAZ PINTO
2º ESCRUTINADOR	MARIA PAULA MENDES CASTRO OLIVEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal o Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 24

PRESIDENTE	MÁRCIA CRISTINA VITORINO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE	ÂNGELO MANUEL SANTOS MONTEIRO
SECRETÁRIO	FILIFE VASCONCELOS SOUSA E SILVA
1º ESCRUTINADOR	RITA ALEXANDRA FERREIRA SOUSA
2º ESCRUTINADOR	TÂNIA ISABEL DA SILVA NUNES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

RUI DE CARVALHO DE ARAÚJO MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 25

PRESIDENTE	JOÃO GUILHERME MARTINS SOUSA
VICE-PRESIDENTE	TELMO NUNES PAIXÃO
SECRETÁRIO	BRUNA ALEXANDRA TEIXEIRA PEREIRA
1º ESCRUTINADOR	JOANA BORGES DE PINHO SANTOS DE AZEVEDO
2º ESCRUTINADOR	JOANA PEREIRA DE MAGALHÃES CRUZ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)